



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 246/2017

Manifesta protesto quanto a Proposta de Reforma Previdenciária em tramitação no Congresso Nacional.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Previdência Social deve garantir a aposentadoria com benefícios que atendam a uma boa qualidade de vida as pessoas após completarem tempo de trabalho definido por Lei, não se limitando a idade mínima, de 65 anos, proposta pelo Governo Federal.

CONSIDERANDO que a regra de transição da proposta impõe a idade de 50 anos para homens e de 45 anos para mulheres, sem escalonamento, sendo injusto para os que se estão próximos deste limite.

CONSIDERANDO que a idade mínima inclui todos os cidadãos na mesma faixa etária, não reconhecendo a dupla jornada das mulheres como é de consenso na sociedade, reduzindo o tempo de aposentadoria em cinco anos.

CONSIDERANDO que o texto propõe a redução de pagamento de pensão por morte em 50%, mais 10% por dependente.

CONSIDERANDO que não houve uma discussão profunda e efetiva com a sociedade em geral, sindicatos ou órgãos representativos acerca das mudanças anunciadas.

CONSIDERANDO que o tempo de contribuição para concessão do benefício integral da aposentadoria é 49 anos.

CONSIDERANDO que parcela expressiva da população brasileira tem expectativa de vida menor que os 65 anos.

CONSIDERANDO que uma aposentaria justa e condizente com o trabalho realizado durante a vida é direito de todo cidadão brasileiro, e que a reforma exclui parcela considerável da população ao acesso deste benefício.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, protesta contra a PEC 287/2016 – Reforma de Previdência, proposta pelo Governo Federal, em trâmite no Congresso Nacional, por se tratar de uma emenda que prejudica os trabalhadores em geral.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2.017.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçom”
-Presidente-

PROTOCOLADO 3973/2017 - 17/03/2017 10:01